

LEI MUNICIPAL N° 2231 DE 10/03/94  
PROJETO DE LEI N° 2298  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO  
DE "JOSE MARINZECK".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
denominar uma via pública ainda sem denominação de "JOSÉ MARINZECK", como  
homenagem à memória desse extraordinário pioneiro curtumeiro e conceitua-  
díssimo chefe desta tradicional família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 10 de Marco de 1994.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE